



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO—1\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano 360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série 140\$	• 80\$
A 2.ª série 120\$	• 70\$
A 3.ª série 120\$	• 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral de Administração
Política e Civil
1.ª Repartição

Por portaria de 27 do corrente:

Aprovados, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39 660, de 20 de Maio de 1954, os estatutos da associação denominada «Associação dos Avicultores de Portugal», com sede em Lisboa. (Foram pagos os emolumentos e o imposto do selo devidos).

Direcção-Geral de Administração Política e Civil, 31 de Dezembro de 1957.—O Director-Geral, *António Pedrosa Pires de Lima*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Junta Autónoma de Estradas
Direcção dos Serviços de Construção de Estradas

Concurso público para arrematação da empreitada de construção do sublanço entre os perfis O e 242/243 do lanço da estrada nacional n.º 264 entre S. Bartolomeu de Messines e S. Marcos da Serra.

Faz-se público que no dia 20 de Janeiro de 1958, pelas 15 horas, se procederá, na sede desta Junta, ao concurso público acima citado.

Base de licitação, 1.342.390\$.
Depósito provisório, 33.560\$.

O processo de concurso encontra-se patente na Direcção dos Serviços de Construção de Estradas e na Direcção de Estradas do distrito de Faro.

Direcção dos Serviços de Construção de Estradas, 26 de Dezembro de 1957.—Pelo Engenheiro Director, *Alvaro José de Magalhães Figueiredo*. *39

Junta das Construções para o Ensino
Técnico e Secundário

Concurso público para arrematação da empreitada de instalação eléctrica da Escola Industrial e Comercial de Peniche.

Faz-se público que às 15 horas e 30 minutos do dia 22 de Janeiro de 1958 se procederá,

na sede desta Junta, Rua de Garcia de Orta, 68, 1.ª, em Lisboa, ao concurso público acima designado.

Depósito provisório, 25.000\$.

O processo do concurso encontra-se patente, em Lisboa, na sede da Junta, e, em Peniche, na Câmara Municipal.

Junta das Construções para o Ensino Técnico e Secundário, 27 de Dezembro de 1957.—O Presidente, *José de Lancastrre e Távora*. *38

Comissão Administrativa
dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira

Concurso público para arrematação da empreitada de fornecimento e montagem da linha de transporte de energia eléctrica (troço de S. Roque do Faial-Lombo-Faial) e da rede de distribuição em baixa tensão do Faial.

Faz-se público que às 14 horas do dia 28 de Janeiro de 1958 se procederá, na sede desta Comissão, à Avenida do Mar, Funchal, ao concurso público acima designado.

Base de licitação, 368.417\$.

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, suas filiais, agências ou delegações, o depósito de 9.210\$50, mediante guia passada pelo próprio concorrente, segundo o modelo que figura no processo, ou substituí-lo por garantia bancária, prestada nos termos do Decreto n.º 18 667 e autorizada pelo Ministro das Finanças.

O programa do concurso, caderno de encargos e mais peças do processo estão patentes, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na sede desta Comissão.

Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira, 21 de Dezembro de 1957.—O Presidente, *António Teixeira de Sousa*. *30

Concurso público para arrematação da empreitada de fornecimento e montagem da rede de distribuição de energia eléctrica de Água de Pena.

Faz-se público que às 10 horas do dia 28 de Janeiro de 1958 se procederá, na sede desta Comissão, à Avenida do Mar, Funchal, ao concurso público acima designado.

Base de licitação, 211.530\$.

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, suas filiais, agências ou delegações, o depósito de 5.288\$30, mediante guia passada pelo próprio concor-

rente, segundo o modelo que figura no processo, ou substituí-lo por garantia bancária, prestada nos termos do Decreto n.º 18 667 e autorizada pelo Ministro das Finanças.

O programa do concurso, caderno de encargos e mais peças do processo estão patentes, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na sede desta Comissão.

Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira, 21 de Dezembro de 1957.—O Presidente, *António Teixeira de Sousa*. *27

Concurso público para arrematação da empreitada de fornecimento e montagem da linha de transporte de energia eléctrica (troço de Ribeira Brava-S. João-Cruz-lugar da Ribeira) e da rede de distribuição em baixa tensão do Campanário.

Faz-se público que às 14 horas do dia 29 de Janeiro de 1958 se procederá, na sede desta Comissão, à Avenida do Mar, Funchal, ao concurso público acima designado.

Base de licitação, 862.510\$.

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, suas filiais, agências ou delegações, o depósito de 21.562\$80, mediante guia passada pelo próprio concorrente, segundo o modelo que figura no processo, ou substituí-lo por garantia bancária, prestada nos termos do Decreto n.º 18 667 e autorizada pelo Ministro das Finanças.

O programa do concurso, caderno de encargos e mais peças do processo estão patentes, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na sede desta Comissão.

Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira, 21 de Dezembro de 1957.—O Presidente, *António Teixeira de Sousa*. *28

Concurso público para arrematação da empreitada de fornecimento e montagem da linha de transporte de energia eléctrica (troço de lugar da Ribeira-Fontes-Quinta Grande) e da rede de distribuição em baixa tensão de Quinta Grande.

Faz-se público que às 10 horas do dia 29 de Janeiro de 1958 se procederá, na sede desta Comissão, à Avenida do Mar, Funchal, ao concurso público acima designado.

Base de licitação, 470.711\$.

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, suas filiais, agências ou delegações, o depósito de 11.767\$80, mediante guia passada pelo próprio concor-

rente, segundo o modelo que figura no processo, ou substituí-lo por garantia bancária, prestada nos termos do Decreto n.º 18 667 e autorizada pelo Ministro das Finanças.

O programa do concurso, caderno de encargos e mais peças do processo estão patentes, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na sede desta Comissão.

Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira, 21 de Dezembro de 1957. — O Presidente, *António Teixeira de Sousa*. *26

Concurso público para arrematação da empreitada de fornecimento e montagem da linha de transporte de energia eléctrica (troço de Faial-Lamaceiros-Santana-Queimada) e da rede de distribuição em baixa tensão de Santana.

Faz-se público que às 14 horas do dia 30 de Janeiro de 1958 se procederá, na sede desta Comissão, à Avenida do Mar, Funchal, ao concurso público acima designado.

Base de licitação, 1.003.426\$.

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, suas filiais, agências ou delegações, o depósito de 25.085\$70, mediante guia passada pelo próprio concorrente, segundo o modelo que figura no processo, ou substituí-lo por garantia bancária, prestada nos termos do Decreto n.º 18 667 e autorizada pelo Ministro das Finanças.

O programa do concurso, caderno de encargos e mais peças do processo estão patentes, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na sede desta Comissão.

Comissão Administrativa dos Aproveitamentos Hidráulicos da Madeira, 21 de Dezembro de 1957. — O Presidente, *António Teixeira de Sousa*. *29

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção-Geral da Educação Física,
Desportos e Saúde Escolar

Por despacho de ontem:

Sancionados os corpos gerentes dos seguintes organismos desportivos, cujos componentes se encontram nas condições legais e cujos nomes constam das respectivas listas, arquivadas nesta Direcção-Geral:

Sociedade Columbófila de Gatões.
Sport Clube Lusitânia.
Juventude Sport Clube (cargos vagos).

Direcção-Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar, 31 de Dezembro de 1957. — O Director-Geral, interino, *João do Sacramento Monteiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos

EDITOS

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 28 852, de 30 de Julho de 1952, *estará patente* na Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos, sita em Lisboa, na Rua de S. Sebastião da Pedreira, 37, e na Administração do concelho de Castelo Branco, em todos os dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, e pelo prazo de quinze dias, a cota da publicação destes editos no *Diário do*

Governo, o projecto, apresentado pela Hidro-eléctrica Alto Alentejo, para o estabelecimento de um ramal aéreo, a 30 kV, com 884,6 m, do poste n.º 21 da linha Granja-posto de transformação n.º 61 ao posto de transformação n.º 100, no referido concelho.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Direcção-Geral, dentro do citado prazo.

Repartição de Licenciamento, Secção de Licenças, 30 de Dezembro de 1957. — Pelo Engenheiro Chefe da Secção, *Henrique Manuel da Luz Rocha*. (16)

Direcção-Geral de Minas e Serviços
Geológicos
Repartição de Minas

Por despacho de 30 de Dezembro de 1957:

Indeferido, por desistência da requerente, Companhia de Carvões e Cimentos do Cabo Mondego, S. A. R. L., o projecto de alteração ao plano de lavra do couto mineiro n.º 22, de carvão, denominado «Couto Mineiro do Cabo Mondego», situado nas freguesias de Buarcos e Quiaios, concelho da Figueira da Foz, distrito de Coimbra.

Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos, 31 de Dezembro de 1957. — O Engenheiro Director-Geral, *Luiz de Castro e Solla*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres
Direcção dos Serviços de Exploração e Material

3.ª Repartição

Por despachos de S. Ex.ª o Ministro das Comunicações de 27 de Novembro findo:

Autorizada até 16 de Junho de 1958 a concessão das carreiras de serviço público a seguir indicadas:

Provisória de passageiros entre Braga e Bom Jesus do Monte, requerida pelos serviços municipalizados de Braga.

Classificação: independente. (1075)

Provisória de passageiros entre Braga e ponte do Porto, requerida pelos serviços municipalizados de Braga.

Classificação: independente. (1076)

Provisória de passageiros entre Braga e Bela Vista (Fojo), requerida pelos serviços municipalizados de Braga.

Classificação: independente. (1077)

Direcção-Geral de Transportes Terrestres, 14 de Dezembro de 1957. — O Engenheiro Director-Geral, *José António Miranda Coutinho*.

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Comunicações de 4 de Dezembro corrente:

Prorrogada até 31 de Dezembro de 1963 a validade da concessão da carreira de serviço público a seguir indicada:

Regular de mercadorias entre Cabaços e Coimbra, autorizada à firma Manuel Simões Barreiros & Irmão, L.ª, com sede em Figueiró dos Vinhos, por despacho ministerial de 1 de Agosto de 1956, publicado no *Diário do Governo* n.º 191, 3.ª série, de 13 de Agosto de 1956. (1078)

Direcção-Geral de Transportes Terrestres, 6 de Dezembro de 1957. — O Engenheiro Director-Geral, *José António Miranda Coutinho*.

MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas

2.ª Repartição

Relação dos moradores-adquirentes do Bairro das Casas Económicas do Calhabé (Coimbra) admitidos ao benefício do seguro de vida e invalidez, com a indicação das moradias que lhes foram atribuídas definitivamente:

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Corporações e Previdência Social de 11 de Junho de 1957:

Processo n.º 508 — Moradia n.º 108, classe A, tipo 3.º, prestação 255\$ — Estelina Graciete Almerinda de Lurdes Praia de Oliveira Carvalho — Ministério da Educação Nacional.

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas, 27 de Dezembro de 1957. — O Chefe da Repartição, *António Gonçalves Lourenço*.

Relação dos moradores-adquirentes do Bairro das Casas Económicas do Calhabé (Coimbra) admitidos ao benefício do seguro de vida e invalidez, com a indicação das moradias que lhes foram atribuídas definitivamente:

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Corporações e Previdência Social de 14 de Setembro de 1957:

Processo n.º 506 — Moradia n.º 75, classe A, tipo 2.º, prestação 215\$ — António de Jesus Parente — Ministério do Interior.

Processo n.º 500 — Moradia n.º 81, classe A, tipo 2.º, prestação 215\$ — Luís Pedro Ramos dos Santos — Sindicato Nacional dos Empregados de Escritório do Distrito de Coimbra.

Processo n.º 499 — Moradia n.º 92, classe A, tipo 2.º, prestação 215\$ — José Martins Fernandes — Ministério da Justiça.

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas, 28 de Dezembro de 1957. — O Chefe da Repartição, *António Gonçalves Lourenço*.

Relação dos moradores-adquirentes do Bairro das Casas Económicas do Entroncamento admitidos ao benefício do seguro de vida e invalidez, com a indicação das moradias que lhes foram atribuídas definitivamente:

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Corporações e Previdência Social de 4 de Outubro de 1957:

Processo n.º 105 — Moradia n.º 102, classe B, tipo 3.º, prestação 330\$ — João Esteves da Fonseca Nogueira — Ministério do Exército.

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas, 30 de Dezembro de 1957. — O Chefe da Repartição, *António Gonçalves Lourenço*.

JUNTA DE PROVINCIA DO BAIXO ALENTEJO (BEJA)

Lista definitiva dos candidatos ao concurso de habilitação para o provimento de um lugar de escriturário de 2.ª classe do quadro privativo deste corpo administrativo, a que se refere o aviso publicado no *Diário do Governo* n.º 182, 3.ª série, de 6 de Agosto do corrente ano:

Candidato admitido:

Alfredo Augusto Veiga Martins.

As provas deste concurso realizam-se numa das salas do edificio-sede deste corpo administrativo no dia 6 de Fevereiro próximo, pelas 14 horas.

Junta de Província do Baixo Alentejo, 26 de Dezembro de 1957. — O Presidente, *José Gonçalves Fagulha.* *22

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA AVISO

A Câmara Municipal de Águeda faz público que no concurso para provimento de um lugar de desenhador do quadro do pessoal maior dos serviços especiais, aberto por aviso publicado no *Diário do Governo*, 3.ª série, de 5 de Julho último, foram aprovados os seguintes candidatos:

Manuel Abrantes Sucena Resende, 15 valores.
José Maria Dias, 14 valores.
José de Fidalgo e Madeira Soares, 10 valores.
José Marques de Oliveira, 10 valores.

A Câmara Municipal de Águeda mais faz público que, em sua reunião ordinária de 19 de Dezembro corrente, deliberou nomear o candidato Manuel Abrantes Sucena Resende para aquela vaga.

Paços do Concelho de Águeda, 26 de Dezembro de 1957. — O Presidente da Câmara, *Fausto Luiz de Oliveira.* *21

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA AVISO

Para os devidos efeitos, e de harmonia com a deliberação camarária de 14 do corrente mês, se faz público que, pelo prazo de trinta dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário do Governo*, se acha aberto concurso de promoção para provimento de um lugar de aspirante do quadro privativo da secretaria desta Câmara Municipal, cargo criado pelo Decreto-Lei n.º 40 855, de 20 de Outubro de 1955, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 1.400\$.

Os concorrentes, que, nos termos do artigo 471.º do Código Administrativo, apenas podem ser os funcionários com provimento definitivo no mesmo quadro e na classe imediatamente inferior, deverão apresentar na secretaria deste corpo administrativo, dentro do referido prazo, os seus requerimentos, com a assinatura devidamente reconhecida e instruídos com todos os documentos exigidos por lei.

Paços do Concelho de Santana, 16 de Dezembro de 1957. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques da Trindade.* *16

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Concurso público para aquisição de cabo de cobre nu electrolítico

Os serviços municipalizados da Câmara Municipal de Portimão fazem público que no dia 11 de Janeiro de 1958, pelas 11 horas, terá lugar o concurso público para adjudicação do fornecimento de cabo de cobre nu electrolítico, sendo 1000 kg da secção de 70 mm² e 500 kg da secção de 50 mm² para entrega imediata e ainda mais 500 kg de 50 mm² e 500 kg de 35 mm² para entrega a cento e oitenta dias, pagamentos após os fornecimentos.

As propostas deverão ser em carta fechada, com a indicação do preço para o material posto em Portimão.

Secretaria dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Portimão, 19 de Dezembro de 1957. — O Presidente do Conselho de Administração, *Salvador Gomes Vilarinho.* *17

TRIBUNAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DO PORTO

Execução n.º 150-E e apensas, de 1955 3.º bairro

Pelo Tribunal das Execuções Fiscais do Porto correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste no *Diário do Governo*, citando Abílio Augusto Ribeiro da Silva, morador que foi na Rua do Bolhão, 68, desta cidade, e hoje ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias imediatos aos trinta, satisfazer na respectiva tesouraria a quantia de 4.615\$20, proveniente de contribuição industrial, grupo C, imposto de incêndios e multa dos anos de 1954 a 1957, e bem assim os juros de mora, selos e custas do processo, sob pena de a execução seguir seus termos.

Porto, 2 de Novembro de 1957. — E eu, *Belarmino da Silva Ramos*, escrevivo ajudante, o subscrevi.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz, *Júlio Horácio Camacho Lopes Cardoso.* *2

TRIBUNAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DO PORTO

Execução n.º 5291-E e apensas, de 1953 3.º bairro

Pelo Tribunal das Execuções Fiscais do Porto correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste no *Diário do Governo*, citando António Gomes de Faria Júnior, morador que foi na Rua da Regeneração, 25, desta cidade, e hoje ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias imediatos aos trinta, satisfazer na respectiva tesouraria a quantia de 5.196\$60, proveniente de contribuição industrial, grupo C, multa e imposto de incêndios dos anos de 1953 a 1957, e bem assim os juros de mora, selos e custas do processo, sob pena de a execução seguir seus termos.

Porto, 2 de Novembro de 1957. — E eu, *Belarmino da Silva Ramos*, escrevivo ajudante, o subscrevi.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz, *Júlio Horácio Camacho Lopes Cardoso.* *3

TRIBUNAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DO PORTO

Execução n.º 27 e apensas, de 1956 3.º bairro

Pelo Tribunal das Execuções Fiscais do Porto correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste no *Diário do Governo*, citando António Pereira da Silva, morador que foi na Rua de Fernandes Tomás, 781, 1.º, desta cidade, e hoje ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias imediatos aos trinta, satisfazer na respectiva tesouraria a quantia de 5.849\$80, proveniente de multa e contribuição industrial, grupo C, dos anos de 1955 a 1957, e bem assim os juros de mora, selos e custas do processo, sob pena de a execução seguir seus termos.

Porto, 8 de Novembro de 1957. — E eu, *Belarmino da Silva Ramos*, escrevivo ajudante, o subscrevi.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz, *Júlio Horácio Camacho Lopes Cardoso.* *4

TRIBUNAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DO PORTO

Execução n.º 235 e apensas, de 1955 3.º bairro

Pelo Tribunal das Execuções Fiscais do Porto correm éditos de trinta dias, a contar

da segunda e última publicação deste no *Diário do Governo*, citando António Feiteira Maia e Sousa, morador que foi na Travessa das Almas, 67, desta cidade, e hoje ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias imediatos aos trinta, satisfazer na respectiva tesouraria a quantia de 1.518\$, proveniente de imposto sobre a aplicação de capitais dos anos de 1955 a 1957, e bem assim os juros de mora, selos e custas do processo, sob pena de a execução seguir seus termos.

Porto, 14 de Novembro de 1957. — E eu, *Belarmino da Silva Ramos*, escrevivo ajudante, o subscrevi.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz, *Ruben Anjos de Carvalho.* *5

TRIBUNAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DO PORTO

Execução n.º 934-A, de 1956 3.º bairro

Pelo Tribunal das Execuções Fiscais do Porto correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste no *Diário do Governo*, citando António Ferreira Cavadas, morador que foi na Praça da Batalha, 141, 2.º, desta cidade, e hoje ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias imediatos aos trinta, satisfazer na respectiva tesouraria a quantia de 1.082\$, proveniente de contribuição industrial, grupo C, do ano de 1956, e bem assim os juros de mora, selos e custas do processo, sob pena de a execução seguir seus termos.

Porto, 14 de Novembro de 1957. — E eu, *Belarmino da Silva Ramos*, escrevivo ajudante, o subscrevi.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz, *Ruben Anjos de Carvalho.* *6

TRIBUNAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DO PORTO

Execução n.º 817 e apensas, de 1952 3.º bairro

Pelo Tribunal das Execuções Fiscais do Porto correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste no *Diário do Governo*, citando José Alberto Macedo de Oliveira, morador que foi na Rua do Padre José Pacheco do Monte, 152, desta cidade, e hoje ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias imediatos aos trinta, satisfazer na respectiva tesouraria a quantia de 1.487\$20, proveniente de contribuição industrial, grupo C, e licença de comércio e indústria dos anos de 1952 a 1957, e bem assim os juros de mora, selos e custas do processo, sob pena de a execução seguir seus termos.

Porto, 16 de Novembro de 1957. — E eu, *Belarmino da Silva Ramos*, escrevivo ajudante, o subscrevi.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz, *Ruben Anjos de Carvalho.* *7

TRIBUNAL DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE MARVÃO

Execução fiscal n.º 2, de 1957

Pelo juízo das execuções fiscais de Marvão correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste no *Diário do Governo*, citando João da Conceição Carrilho, que foi morador na Quinta do Falcão, Tomar, e actualmente ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias imediatos aos trinta, satisfazer na tesouraria da Fazenda Pública deste concelho a quantia de 62.070\$, além dos selos e custas

do processo, proveniente de dívida à Alfândega, multa por delito fiscal, do ano de 1955, sob pena de seguir a execução seus termos.

Marvão, 16 de Dezembro de 1957. — E eu, *António Fidalgo Alegria*, escrevo as execuções fiscais, o dactilografei.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz, *José Dias Ladeira de Figueiredo*. *18

J. COSTA & FILHO, L.^{DA}

Por escritura lavrada hoje no cartório notarial de Mangualde, a cargo do notário Dr. Sebastião de Carvalho Alcântara, foi alterado o pacto social da firma Acrísio R. Albuquerque & C.^{da}, L.^{da}, com sede na vila de Mangualde, sociedade esta que havia sido constituída por escritura de 22 de Dezembro de 1943, exarada na então secretaria notarial desta mesma vila, da qual presentemente eram únicos sócios Joaquim Costa e seu filho José Manuel Pessoa da Costa. O referido pacto social passa a ter a seguinte redacção, com vigor em 1 de Janeiro próximo futuro:

ARTIGO 1.º

Esta sociedade, a partir daquela data, adoptará a firma J. Costa & Filho, L.^{da}, continuando a ter a sua sede no mesmo local, nesta vila de Mangualde, e durará por tempo indeterminado.

ARTIGO 2.º

O seu objecto continua a ser o comércio de lanifícios e xales, por junto, podendo, no entanto, explorar qualquer outro ramo de comércio ou indústria em que os sócios acordem.

ARTIGO 3.º

O capital social é, como anteriormente, de 100.000\$, inteiramente realizado, e agora corresponde a duas quotas, uma de 60.000\$, do sócio Joaquim Costa, e outra de 40.000\$, do sócio José Manuel Pessoa da Costa.

§ único. Qualquer dos sócios poderá fazer suprimientos à caixa social, nas condições em que acordarem.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, sem caução nem remuneração, fica a cargo de ambos os sócios, podendo qualquer deles obrigá-la inteiramente em todos e quaisquer actos e contratos.

§ único. Os gerentes não poderão assinar em nome da sociedade quaisquer actos alheios aos negócios da mesma, designadamente letras de favor, fianças, abonações ou documentos semelhantes.

ARTIGO 5.º

A cessão de quotas, no todo ou em parte, fica dependente do consentimento da sociedade.

ARTIGO 6.º

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com o sobrevivente ou capaz e com os herdeiros do falecido ou os representantes do interdito, se estes assim o desejarem, devendo uns ou outros fazer-se representar na sociedade por uma só pessoa.

ARTIGO 7.º

A sociedade fica com o direito de amortizar, pelo seu valor nominal, a quota que porventura venha a ser arrestada, penhorada ou sobre ela venham a recair quaisquer ónus ou encargos.

ARTIGO 8.º

Com referência a 31 de Dezembro de cada ano, será dado um balanço, o qual

deverá estar aprovado e assinado até 31 de Março seguinte.

§ único. Os lucros líquidos apurados, depois de retirados 5 por cento para o fundo de reserva legal, serão repartidos pelos sócios na proporção das suas quotas, devendo os prejuízos, se os houver, ser suportados na mesma proporção.

ARTIGO 9.º

Quando a lei não determinar formalidades especiais, as assembleias serão convocadas por carta registada, com a antecedência mínima de oito dias.

ARTIGO 10.º

A sociedade só se dissolverá nos casos legais ou por acordo dos sócios.

ARTIGO 11.º

Em tudo o omissio regularão as disposições legais aplicáveis e as deliberações dos sócios.

Mangualde, 12 de Dezembro de 1957. — O Ajudante do Cartório Notarial, *Valentim Ferrão Oliveira*. (5086)

SECO — SOCIEDADE DE ESTUDOS E COMÉRCIO, L.^{DA}

Por escritura desta data, lavrada nas notas do 8.º cartório notarial de Lisboa, a cargo do notário Pedro Augusto dos Santos Gomes, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, foi alterado o pacto social de Seco — Sociedade de Estudos e Comércio, L.^{da}, substituindo-se integralmente pelo seguinte:

1.º

A sociedade continua a denominar-se Seco — Sociedade de Estudos e Comércio, L.^{da}, com sede provisória em Lisboa, Rua de Andrade, 28, 3.º, e durará por tempo indeterminado, a contar de 1 de Novembro de 1951.

2.º

O seu objecto é o comércio de importação e exportação, representações, agências e qualquer outra que se resolva explorar e que não precise de autorização especial.

3.º

O capital social é de 50.000\$, integralmente realizado, e corresponde à soma das quotas dos sócios, a saber: Poudreries Réunies de Belgique, S. A., 49.000\$, Amândio Carvalho da Fonseca, 500\$ e Manuel Ferreira da Silva, 500\$.

4.º

A cessão das quotas dos dois sócios Amândio Carvalho da Fonseca e Manuel Ferreira da Silva só pode ser feita a Poudreries Réunies de Belgique ou a quem esta sociedade indicar e unicamente pelo valor nominal.

5.º

A gerência da sociedade fica a cargo de todos os sócios, com dispensa de caução. Para representar ou obrigar a sociedade são necessárias as assinaturas de dois gerentes.

6.º

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas, com aviso de recepção, enviadas aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias.

A representação de qualquer sócio nas assembleias pode ser feita por outro sócio, mediante carta dirigida à sociedade contendo a nomeação do representante.

7.º

Anualmente será dado um balanço, e os lucros líquidos, depois de deduzida a per-

centagem da lei para constituição e reintegração do mínimo do fundo de reserva legal, e bem assim os prejuízos, se os houver, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção das suas respectivas quotas.

8.º

Ocorrendo o falecimento de um dos sócios individuais, a sociedade não se dissolve e a respectiva quota será adjudicada a Poudreries Réunies de Belgique ou a quem esta sociedade indicar, unicamente pelo valor nominal.

9.º

A sociedade só se dissolve por decisão da assembleia geral, que nomeará o ou os liquidatários.

O produto líquido dessa liquidação será partilhado entre os sócios proporcionalmente à parte que possuam no capital social.

10.º

Em todo o omissio regularão as disposições legais ao tempo aplicáveis.

Lisboa, 21 de Novembro de 1957. — *Odette de Lemos Figueiredo*. (5089)

FERNANDES, MENDES & SILVA, L.^{DA}

Publica-se que, por escritura desta data, lavrada nas notas do 8.º cartório notarial do Porto, a cargo do notário bacharel Alfredo Temudo Corte-Real, Afonso Mendes de Oliveira apartou-se de sócio e de gerente da sociedade Fernandes, Mendes & Silva, L.^{da}, com sede no Porto, por meio da cessão que fez da sua quota a António Rodrigues da Silva e Custódio Rodrigues da Silva, autorizando, porém, que o seu apelido Mendes continue a figurar na firma social, a fim de que ela prossiga sem alteração.

Porto, 20 de Agosto de 1957. — O Ajudante do 8.º Cartório Notarial, *Luis Sobral*. (5091)

AGRUPAMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL, L.^{DA}

Por escritura de 2 de Dezembro de 1957, lavrada nas notas do notário de Ovar bacharel António Gonçalves Santiago, foi dissolvida a sociedade comercial por quotas sob a denominação de Agrupamento Comercial e Industrial, L.^{da}, com sede em Ovar, ficando o activo e passivo a cargo do ex-sócio António Faustino de Oliveira.

Ovar e Secretaria Notarial, 21 de Dezembro de 1957. — O Ajudante da Secretaria Notarial, *António Oliveira Mendes*. (5090)

ALMEIDA, SILVA & NOBRE, L.^{DA}

Sede no Porto

Por escritura desta data, lavrada nas notas do 1.º cartório notarial do Porto, a cargo do notário Dr. Ernesto da Fonseca, deixou de fazer parte daquela sociedade o sócio António da Cunha e Silva, tendo, porém, dado o seu assentimento para que a firma social continuasse sem alteração.

Porto, 25 de Abril de 1957. — O Primeiro-Ajudante do 1.º Cartório Notarial, *Manuel Lopes Vinagre*. (5092)

MOSAL — SOCIEDADE INDUSTRIAL DE AGLOMERADOS HIDRÁULICOS, L.^{DA}

Sede na Amadora

Por escritura de 19 do corrente mês, lavrada no 14.º cartório notarial de Lisboa, a cargo do notário Dr. Teixeira Lopes, o sócio Alberto Gonçalves cedeu a quota de 2.500\$ que possuía na referida sociedade aos seus consócios, da qual, portanto, se

apartou, renunciando à gerência, e os sócios que ficaram, Francisco Augusto de Abreu Romão, José Raul Rosa de Abreu Romão e Carlos Américo Branco Ferreira, elevaram o capital, que era de 10.000\$, para 60.000\$, subscrivendo para este reforço, todo realizado a dinheiro, cada um deles, respectivamente, com a quantia de 16.675\$, 16.675\$ e 16.650\$, bem como, por terem mudado a sede da sociedade, alteraram em parte o pacto social constante da escritura de 22 de Dezembro de 1952, lavrada nas notas deste cartório, pela forma seguinte:

a) O artigo 1.º passa a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a denominação de Mosal — Sociedade Industrial de Aglomerados Hidráulicos, L.ª, tem a sua sede na Amadora, concelho de Oeiras, e domicilio na Rua de Elias Garcia, 254, conta o seu início a partir de 1 de Janeiro de 1953 e durará por tempo indeterminado.

b) O artigo 3.º fica assim redigido:

3.º

O capital social é de 60.000\$, achase integralmente realizado nos diversos valores do activo da sociedade e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são de 20.000\$ cada uma.

c) O corpo do artigo 6.º é substituído pelo seguinte:

6.º

A administração e a gerência de todos os negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, serão exercidas por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução.

Lisboa, 26 de Novembro de 1957. — O Primeiro-Ajudante, Manuel Ferreira Alves Salgado. (1)

BANCO FERREIRA ALVES E PINTO LEITE

Sociedade autónoma de responsabilidade limitada

Assembleia geral extraordinária

Convocação

Nos termos dos estatutos, convoco a assembleia geral do Banco Ferreira Alves e Pinto Leite a reunir-se em sessão extraordinária, na sede social, à Praça da Liberdade, 21 a 23, Porto, no dia 25 de Janeiro de 1958, pelas 15 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Discutir e votar a proposta para redução do capital social do Banco, a efectuar pela forma prescrita no artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 41 403, de 27 de Novembro de 1957.

Porto e Sede Social, 30 de Dezembro de 1957. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, João António Lopes Cardoso. (13)

PATENTES

Vendem-se ou concedem-se licenças para a exploração em Portugal das seguintes patentes de invenção:

N.º 31 232, para: «Dispositivo para regular a alimentação de uma máquina de injectar».

N.º 31 262, para: «Máquina para fechar a extremidade dos tubos flexíveis de material termoplástico».

Trata J. E. Dias Costa, L.ª (marcas e patentes), Rua de Miguel Lúpi, 16. Telefone 66 12 26. (12)

— OBRAS À VENDA — NA IMPRENSA NACIONAL

CONTABILIDADE PUBLICA, por Leopoldo Meneses Gouvêa. Aditamento à 2.ª edição (diplomas de 1945 a 1948). — Pelo correio, 16\$.

MONTEPIO DOS SERVIDORES DO ESTADO (Decreto-Lei n.º 24 046). — Pelo correio, 6\$50.

NOVOS ESTUDOS FILOSÓFICOS E CRÍTICOS (Filosofia geral, crítica literária, miscelânea), pelo Dr. Alfredo Pimenta. Volume de XIV+782 páginas. — Pelo correio, 88\$.

A BARBA EM PORTUGAL, estudo de etnografia comparativa, por J. Leite de Vasconcelos. — Pelo correio, 86\$50.

SERVIÇOS JURISDICIONAIS E TUTELARES DE MENORES (legislação em vigor até 31 de Dezembro de 1937). — Pelo correio, 11\$.

INSTRUÇÕES PARA O PROCESSAMENTO DE FOLHAS DE DESPESA E REQUISIÇÕES DE FUNDOS, aprovadas por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Finanças de 18 de Novembro de 1950. — Pelo correio, 13\$50.

FRUTOS DE VARIO SABOR, por Francisco Gomes de Amorim. 1876. — Pelo correio, 6\$50.

ZARA, versos, 2.ª edição, poliglota, de Antero de Quental. — Pelo correio, 13\$.

TSTTE. — Noções elementares de cálculo estatístico aplicável às medidas escolares, pelo Dr. Oliveira Guimarães. — Pelo correio, 5\$50.

AGUAS MINERAIS (Decreto n.º 15 401, de 17 de Abril de 1928). — 7\$50.

PROCESSO SUMARIO PARA ACCOES DE PEQUENO VALOR (Decreto n.º 18 552 e 18 927). — Pelo correio, 2\$50.

VINHOS (OS) DO PORTO E A DEFESA INTERNACIONAL DA SUA MARCA, por Nuno Simões. — Pelo correio, 11\$.

OBRAS, Pedro Nunes (Academia das Ciências de Lisboa):

Vol. I. — *Tratado da Sphera & Astronomiæ Introductorii de Spæra Epitome*. — Pelo correio, 96\$.

Vol. II. — *De Crepusculis*. — Pelo correio, 106\$.

Vol. VI. — *Libro de algebra em arithmetica e geometria*. — Pelo correio, 170\$.

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO. — Instruções elaboradas nos termos do n.º 4.º da Portaria n.º 14 989, de 18 de Maio de 1958. — Pelo correio, 6\$50.

RESENHA HISTORICA DA DIRECCAO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS E EVOLUÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS (separata do *Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos*). — Pelo correio, 6\$50.

FUNCCIONARIOS CIVIS. — Regulamento Disciplinar, Decreto n.º 19 478, Estatuto Disciplinar e outras disposições. — Pelo correio, 10\$50.

ENSINO TECNICO MEDIO AGRICOLA. — Decreto-Lei n.º 88 026 e Decreto n.º 88 026. — Pelo correio, 13\$.

TRIBUNAL DE CONTAS (organização), Decretos n.º 22 287, 26 340, 26 341, 26 826, 27 827 e 29 174. — Pelo correio, 5\$50. — Instruções para a organização e documentação das contas. — Pelo correio, 8\$. — Instruções para a organização e documentação das contas dos corpos administrativos. Substituem as instruções inseridas no *Diário do Governo* n.º 60, de 21 de Março de 1945. — Pelo correio, 5\$50.

VICE-REIS (OS) DA INDIA, por José Ferreira Martins. Obra enriquecida com as notas biográficas e 115 retratos de vice-reis e governadores, quase todos pertencentes à antiga nobreza do nosso país. — Pelo correio, 48\$.

REORGANIZAÇÃO DO CONSERVATORIO NACIONAL (Decreto n.º 18 881, de 26 de Setembro de 1939). — Pelo correio, 4\$70.

AUXILIO AOS DESEMPREGADOS (Decretos n.º 21 699, 22 022, 22 120 e 23 279), 7.ª edição. — Pelo correio, 9\$50.

ETNOGRAFIA PORTUGUESA, pelo Dr. Leite de Vasconcelos. — Estudo minucioso da vida tradicional portuguesa nos seus múltiplos aspectos:

Vol. I. — Pelo correio, 82\$.

Vol. II. — Pelo correio, 83\$.

Vol. III. — Pelo correio, 78\$50.

CANÇONERINHO DE VOZ COA (xx da colecção «Subsídios para a História da Arte Portuguesa»), por Edmundo Correia Lopes. — Pelo correio, 27\$.

ANUARIO DA DIRECCAO-GERAL DE ADMINISTRACAO POLITICA E CIVIL:

42.º ano (1949). — Pelo correio, 77\$.

43.º ano (1950). — Pelo correio, 77\$.

44.º ano (1951). — Pelo correio, 67\$.

45.º ano (1952). — Pelo correio, 67\$.

46.º ano (1953). — Pelo correio, 62\$.

47.º ano (1954). — Pelo correio, 103\$.

A VILA DE CANAVESSES. — Notas para a sua história, pelo Dr. Manuel de Vasconcelos. — Pelo correio, 21\$50.

MEMORIAS DE MONDIM DA BEIRA, pelo Dr. Leite de Vasconcelos. — História pormenorizada deste extinto concelho, com larga notícia acerca dos Conventos de Salzedas e S. João de Tarouca. — Livro de 472 páginas e 151 gravuras. — Pelo correio, 82\$50.

PAUTA DOS DIRREITOS DE EXPORTACAO. — Pelo correio, 11\$.

NOTICIA DOS INQUERITOS DE HIGIENE RURAL E SOBRE AGUAS E ESGOTOS:

Volume I. — Higiene rural. 1935. (Questionário e respostas à circular n.º 15-A da Direcção-Geral de Saúde, de 6 de Janeiro de 1931). — Pelo correio, 82\$.

Volume II. — Águas e esgotos. 1935. (Questionário e respostas à circular n.º 1087 da Direcção-Geral de Saúde, de 7 de Dezembro de 1932, informações complementares, pareceres do Conselho Superior de Higiene e da Junta Sanitária de Águas). — Pelo correio, 48\$50.

DICIONARIO PORTUGUES-CAFRE-TETENSE, ou idioma falado no distrito de Tete e na vasta região do Zambéze Inferior, traduzido pelo padre Vítor José Courtois. 1900. 8.ª máx. — Pelo correio, 9\$.

PETRUS NONIUS. — Anuário de história das ciências publicado pelo Grupo Português aderente à Académie Internationale d'Histoire des Sciences (volume único). — Pelo correio, 9\$.

REGULAMENTACAO DOS SERVIÇOS DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOUREARIAS DAS JUNTAS GERAIS DE DISTRITO E CAMARAS MUNICIPAIS (Decretos n.º 22 520 e 22 521, de 18 de Maio de 1938). — Pelo correio, 4\$50.

CADERNO DE ENCARGOS-TIPO PARA CONCESSAO, POR UM CORPO ADMINISTRATIVO, DE UMA DISTRIBUICAO PUBLICA DE ENERGIA ELECTRICA. — Aprovado pelo Decreto n.º 15 861, de 16 de Agosto de 1928. — Pelo correio, 2\$.

CODIGO DAS EXECUCOES FISCAIS. — Compilação dos diplomas em vigor, seguidos de circulares expedidas pela Direcção-Geral das Contribuições e Impostos e publicados até 31 de Março de 1926. — Pelo correio, 16\$50.

INDUSTRIAS INSALUBRES — SUBSTANCIAS EXPLOSIVAS. — Diplomas publicados de 1916 a 31 de Julho de 1926. — Pelo correio, 16\$50.

ENSINO COMMERCIAL. — Decreto-Lei n.º 86 081 e Decreto n.º 88 281. — Pelo correio, 8\$.

ASSOCIAÇÕES MUTUALISTAS. — Associações de socorros mútuos, caixas económicas e caixas de reformas e de pensões (Decretos n.º 19 281, de 29 de Janeiro de 1931, e 20 944, de 27 de Fevereiro de 1932, regulamento). — Pelo correio, 5\$50.

REGULAMENTO DO BETÃO ARMADO, aprovado pelo Decreto n.º 26 948, de 16 de Outubro de 1935, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 83 021, de 2 de Setembro de 1948. — Pelo correio, 18\$.

LUSIADAS (OS). — Edição nacional, 1931. Iniciativa do Dr. Afonso Lopes Visira. Revista pelo mestre camonianista Dr. José Maria Rodrigues. — Brochado, 26\$; cartonado, 36\$; encadernado em carneira, 92\$; tiragem especial em papel de linho, encadernado em carneira, 852\$.

COLECCÃO OFICIAL DA LEGISLAÇÃO PORTUGUESA. — Desde 1821. Preço: vide catálogo de livros desta Imprensa.

FALTAS E LICENÇAS — ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS CIVIS TUBERCULOSOS (Decretos n.º 19 478 e 31 089 e Decretos-Leis n.º 26 334, 33 547, 33 549 e 36 155), por Joaquim Sacramento Grade. — Pelo correio, 81\$.

ORÇAMENTO (DO) MUNICIPAL, por Henrique Martins Gomes. Dissertação de concurso de habilitação para promoção à 3.ª classe da 1.ª categoria do quadro geral administrativo dos serviços externos do Ministério do Interior. — Pelo correio, 28\$50.

DESPORTOS E SAÚDE ESCOLAR (Decreto-Lei n.º 82 941, de 5 de Setembro de 1941, Decreto n.º 82 946, de 8 de Agosto de 1943, e Decreto n.º 88 556, de 24 de Fevereiro de 1944). — 6\$.

ÍNDICE ANALÍTICO DA HISTÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM PORTUGAL, de Gama Barros, pelo Prof. Augusto Reis Machado. — Pelo correio, 10\$80.

IMPOSTO COMPLEMENTAR (separata do Boletim da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos). — Pelo correio, 11\$80.

COLECCÃO OFICIAL
DE
LEGISLAÇÃO PORTUGUESA

— 1955 —

2.º semestre, 200\$ — Pelo correio, 205\$

No prelo: 1.º SEMESTRE DE 1956

OPUSCULOS, por J. Leite de Vasconcelos:

Vol. I, Filologia, parte I. — Pelo correio, 86\$.

Vol. III, Onomatologia. — Pelo correio, 86\$.

Vol. IV, Filologia, parte II. — Pelo correio, 86\$.

Vol. V, Etnologia, parte I. — Pelo correio, 28\$.

Vol. VI (no prelo).

Vol. VII, Etnologia, parte II. — Pelo correio, 86\$.

LANDEIRA NACIONAL. — Modelo aprovado pelo Governo Provisório da República Portuguesa. 1910. 8.º gr. — 1\$60. — Edição especial, cartonada, 8.º gr. — 5\$.

CONTABILIDADE PÚBLICA, por Leopoldo Meneses Gouvêa. (Anotações para actualização da edição de 1945). — Pelo correio, 81\$.

COMENTÁRIOS DO GRANDE AFOONSO DE ALBUQUERQUE, capitão-general que foi das Índias Orientais em tempo de El-Rei D. Manuel. — 4 vols. Pelo correio, 73\$.

JOAQUIM MACHADO DE CASTRO, ESULTOR CONIMBRICENSE. — Escritos dispersos (XVI da coleção «Subsídios para a História da Arte Portuguesa»), por Henrique de Campos Ferreira Lima. — Pelo correio, 29\$.

CONTABILIDADE PÚBLICA, por Leopoldo Meneses Gouvêa. 3.ª edição:

Vol. I (legislação de 1926 a 1938). — Pelo correio, 52\$.

Vol. II (legislação de 1939 a 1948). — Pelo correio, 52\$.

ESTATÍSTICA DAS INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS EM PORTUGAL:

Vol. 1.º, 1947. — 28\$.

Vol. 2.º, 1947. — 100\$.

Vol. 1.º, 1948. — 28\$.

Vol. 2.º, 1948. — 100\$.

Vol. 1.º, 1949. — 28\$.

Vol. 2.º, 1949. — 100\$.

Vol. 1.º, 1950. — 28\$.

Vol. 2.º, 1950. — 100\$.

Vol. 1.º, 1951. — 28\$.

Vol. 2.º, 1951. — 80\$.

Vol. 1.º, 1952. — 28\$.

Vol. 2.º, 1952. — 100\$.

Vol. 1.º, 1953. — 43\$.

Vol. 2.º, 1953. — 180\$.

Vol. 1.º, 1954. — 43\$.

Vol. 2.º, 1954. — 180\$.

PROGRAMA DO ENSINO A MINISTRAR NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS E NA CAMPANHA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS (artigos 93.º e 111.º, n.º 2, do Decreto n.º 88 969, de 27 de Outubro de 1952). — 1\$.

Tabela de portes de correio das assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões» a expedir para fora do continente, relativas ao ano de 1958, de acordo e para efeitos do disposto no § 2.º do artigo 6.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 40 424, de 7 de Dezembro de 1955

VIA ORDINÁRIA

Expedição semanal

Ultramar, Espanha e Brasil

	Ano	Semestre
Completa	50\$00	25\$00
1.ª e 2.ª séries	35\$00	17\$50
1.ª série	15\$00	7\$50
2.ª série	30\$00	15\$00
3.ª série	20\$00	10\$00
Diário das Sessões	15\$00	—

Estrangeiro (excepto Espanha e Brasil)

	Ano	Semestre
Completa	170\$00	85\$00
1.ª e 2.ª séries	130\$00	65\$00
1.ª série	50\$00	25\$00
2.ª série	110\$00	55\$00
3.ª série	60\$00	30\$00
Diário das Sessões	50\$00	—

VIA AÉREA

Expedição diária

Ilhas adjacentes

	Ano	Semestre
Completa	440\$00	220\$00
1.ª e 2.ª séries	350\$00	175\$00
1.ª série	150\$00	75\$00
2.ª série	340\$00	170\$00
3.ª série	180\$00	90\$00
Diário das Sessões	160\$00	—

Expedição semanal, incluindo registo

Ultramar

	Ano	Semestre
Completa	2.380\$00	1.190\$00
1.ª e 2.ª séries	1.730\$00	865\$00
1.ª série	430\$00	215\$00
2.ª série	1.580\$00	790\$00
3.ª série	580\$00	290\$00
Diário das Sessões	480\$00	—

Registos

As assinaturas sob registo serão acrescidas das seguintes importâncias:

1) Quando expedidas semanalmente:

Anual	81\$00
Semestral	40\$50

2) Quando expedidas diariamente:

Anual	462\$00
Semestral	231\$00